

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 443, de 09.08.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 73/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe os Artigos 167 usque 169, da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 e o Artigo 34, da Lei Municipal Nº 432, de 21 de fevereiro de 2005, bem como o disposto na Emenda Constitucional nº 20/98,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez ao servidor **Geraldo Salviano Ferreira**, matrícula 227-5, Cargo de Gari, Símbolo G-206, lotado no Departamento de Obras Públicas e Urbanismo, conforme Processo Administrativo Nº 09/2005.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de agosto de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe os Artigos 167 usque 169, da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004, bem como o disposto nos Artigos 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade a servidora **Izabel Costa de Araújo**, matrícula 36-1, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ASG-205, lotada no Departamento de Saúde, conforme Processo Administrativo Nº 08/2005.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de agosto de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01- Nº 443, de 08.08.2004.

*PORTARIA CC Nº 028/2005
Dona Inês, 08 de agosto de 2005.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 028/2005**, cuja finalidade é a Construção de 01 (uma) escola com uma sala de aula, murada e cisterna anexa, na agrovila do Assentamento Zé Matias (Sítio Zé Paz) deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor(s):

ARCO ÍRIS CONSTRUTORA LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 63.975,22

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 028/2005
Dona Inês, 08 de agosto de 2005.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 028/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

ARCO ÍRIS CONSTRUTORA LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 63.975,22

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 443, de 01.08.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 72/2005

PORTARIA Nº 70/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos Art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 782, de 05 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Joseilson Moreira de Araújo**, matrícula 347-6, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, com *Gratificação de Produtividade* no valor de 0.35%, sobre seu vencimento base, a partir da presente data, conforme Art. 61 da Lei Municipal nº 421, de 17/05/2004 e Artigos 1º e 2º do Decreto nº 782, de 05/01/2005.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de agosto de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos Art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 782, de 05 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Antonio Tomaz de Aquino**, matrícula 335-2, *Gratificação de Produtividade* no valor de 0.10%, sobre seu vencimento base, a partir da presente data.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de agosto de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 71/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR **Antonio Tomaz de Aquino**, para exercer em Comissão o Cargo de *Chefe de Gabinete*, Símbolo PMC-3, criado pela Lei Municipal Nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de agosto de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 443, de 12.08.2005.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12
de agosto de 2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 75/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que estabelece o Art. 4º, da Lei Municipal nº 176, de 12 de março de 1993, modificada pela Lei nº 254/97,

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas a seguir relacionadas como membros efetivos e respectivos suplentes do **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, obedecendo as indicações das Entidades a que pertencem:

DO GOVERNO MUNICIPAL:

I – Departamento de Saúde:

Titular: **Maria Toscano da Silva**

Suplente: **Maria Nisia de Araújo Lima**

II – Prestadores de Serviços Públicos:

Titular: **Ionária Oliveira de Assis**

Suplente: **Rosilene Ferreira de Lima**

III – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: **Rafael Pedro da Silva**

Suplente: **Maria Aparecida Silva de Oliveira**

Titular: **Elilde Albino da Silva**

Suplente: **Maria Janete de Oliveira**

DOS USUÁRIOS:

I – Associação Clube de Mães:

Titular: **Maria Ozanete Araújo Soares**

Suplente: **Adriana da Silva Alves**

II – Pastoral da Criança:

Titular: **Maria Nilma Pereira Borges**

Suplente: **Antonelles Michael Pereira**

III – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: **Pedro Paulo de Araújo**

Suplente: **Cícero Francisco do Nascimento**

IV – Associação dos Trabalhadores Rurais do PA

Fazenda Sítio:

Titular: **Pedro Bento do Nascimento**

Suplente: **Antonio Eduardo da Silva**

Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 443, de 10.08.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 76/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores *João de Deus Oliveira de Lima* (matrícula 6-0), *José Fábio Ferreira da Costa* (matrícula 233-0) e *Maria das Dores de Lima Andrade* (matrícula 20-5), para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Controle Patrimonial**.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 10 de agosto de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 - Nº 443, de 10.08.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0085/2005.

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma Arco Íris Construtora Ltda.

Objetivo: Construção de 01 (uma) escola com uma sala de aula, murada e cisterna anexa, na agrovila do Assentamento Zê Matias (Sítio Zê Paz) deste Município.

Valor Total R\$: 63.975,22 (Sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Com recursos provenientes do: FUNDEF/MDE/QSE/FPM/ICMS. Elemento de Despesa: 44905101 – Obras e Instalações.

Processo Licitatório nº 053/2005.

Carta Convite Nº 0028/2005.

Vigência: 10/08/2005 a 10/11/2005 contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Data: 10.08.2005.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 443, de 31.08.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0087/2005.**

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma Cinto Construções e Incorporações Ltda.

Objetivo: Reforma do prédio do Mercado Público Municipal e implantação de piso e prateleiras em concreto armado nos arquivos e depósitos da Prefeitura.

Itens: 01 e 02.

Valor Total RS: 28.390,57 (vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 44905101 - Obras e Instalações.

Processo Licitatório nº 055/2005.

Carta Convite Nº 0029/2005.

Vigência: 31/08/2005 a 30/09/2005.

Data: 31.08.2005.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 443, de 30.08.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 79/2005


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **Gercino Pereira Neto**, do Cargo comissionado de *Assessor Especial*, símbolo PMC-4, criado pela Lei Municipal nº 253, de 03 de março de 1997.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 30 de agosto de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA nº 80/2005


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Lucicleide Vicente de Oliveira**, do Cargo comissionado de *Auxiliar de Gabinete*, símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 30 de agosto de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 443, de 30.08.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 813, de 30 de agosto de 2005.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal e o que preceitua o Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública nos termos do Art. 2º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel localizado à Rua José Antonio da Silva, s/n, centro, nesta cidade de Dona Inês/PB, pertencente ao senhor *João Francisco da Silva*, medindo 4,20 metros de frente e fundo por 8,00 metros de ambos os lados, construída em taipa, no ano de 1982, e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte – com as Ruas Pedro Paulino Ferreira da Costa e Prefeito José Tomaz de Aquino;

Ao Sul – com as Ruas José Antonio da Silva e Prefeito José Tomaz de Aquino;

Ao Leste – com a casa da Senhora Josefa Victor e,

Ao Oeste – com o canteiro central entre as Ruas José Antonio da Silva, Pedro Paulino Ferreira da Costa e Prefeito José Tomaz de Aquino.

Art. 2º - A presente Declaração de Utilidade Pública do imóvel de que trata o Artigo anterior, servirá para o prolongamento da Rua Prefeito José Tomaz de Aquino, consoante o previsto no Art. 5º, do decreto-Lei Nº 3.365/41.

Art. 3º - Fica declarado a urgência para efeito de imissão provisória da posse, nos termos do Art. 15º do citado Decreto, pois o Município necessita iniciar a obra com urgência.

Parágrafo Único – A título de indenização prévia, o Município depositará a quantia de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para pagamento do imóvel, conforme **Lauda de Avaliação** elaborado pela Comissão Especial

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 30 de agosto de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 443, de 29.08.2005.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2005.

De, 29 de agosto de 2005.

Aprova Contas do Prefeito Luiz José da Silva, relativas ao Exercício Financeiro de 2001, e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC -2812/02 PARECER PPL – TC Nº 192/2003, emitiu parecer favorável à aprovação das Contas do Prefeito Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2001.

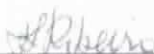
CONSIDERANDO, que o PARECER PPL – TC Nº 192/2003, foi aprovado por maioria absoluta, pelo Plenário da Egrégia Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 25 de agosto de 2005.

DECRETA

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Sr. Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2001.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário José Fabiano da Costa
Teixeira, 29 de agosto de 2005.



FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO
PRESIDENTE



JOSÉ HENRIQUE GOMES
1º SECRETÁRIO



MANOEL PAULINO DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01- Nº 443 de 29.08.2004.

PORTARIA CC Nº 029/2005
Dona Inês, 29 de agosto de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 029/2005**, cuja finalidade é executar serviços de reforma do Mercado Público Municipal e implantação de piso e prateleiras em concreto armado nos arquivos e depósitos da Prefeitura. Com base no relatório apresentado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, o qual aponta como proponente(s) vencedor (es):

CINTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

ITENS: 01 e 02

VALOR TOTAL R\$ 28.390,57

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 029/2005
Dona Inês, 29 de agosto de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 029/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

CINTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

ITENS: 01 e 02

VALOR TOTAL R\$ 28.390,57

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 443, de 24.08.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 78/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores *João de Deus Oliveira de Lima* (matrícula 6-0), *José Fábio Ferreira da Costa* (matrícula 233-0), e *Fábio Marcio da Silva* (matrícula 30-2), para sob a presidência do primeiro, constituírem uma **Comissão**, com o objetivo de informar a posse e avaliar o imóvel, localizado a Rua José Antonio da Silva, s/n – centro, nesta cidade de Dona Inês, medindo 4,20 metros de frente e fundo por 8,00 metros de ambos os lados, para fins de desapropriação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 24 de agosto de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 443, de 26.08.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 77/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.836, de 09/01/2004; o Decreto nº 5.209, de 17/09/2004; a Portaria GM/MDS Nº 246, de 20/05/2005 e a Instrução Normativa MDS 01, de 20/05/2005,

RESOLVE:

NOMEAR os membros do *Conselho Municipal de Controle Social - CMCS*, conforme composição abaixo, com mandato de dois anos, podendo haver recondução por igual período:

I – Representante do Departamento de Educação e Cultura:

Titular: *Vilma Almeida da Silva*
Suplente: *Miriam do Espírito Santo*

II – Representante do Departamento de Saúde:

Titular: *Joseilson Moreira de Araújo*
Suplente: *José Ivan da Costa Araújo*

III – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Titular: *Antonio Andrade Leal Júnior*
Suplente: *Josefa Dionete Ferreira da Costa*

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: *Izabel Maria de Araújo*
Suplente: *Pedro Paulo de Araújo*

V – Representante Conselho Tutelar:

Titular: *Jairo Teixeira Esperidião*
Suplente: *Josélia Costa Teixeira Santos*

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: *Maria Nísia de Araújo*
Suplente: *Cícero Francisco do Nascimento*

VII – Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde - AACSDI:

Titular: *Fernando Lúcio de Oliveira*
Suplente: *Luiz Alves Sobrinho*

II – Representante da Sociedade Assistencial Maria Eunice - SOAME:

Titular: *Miriam Batista de Almeida*
Suplente: *Francisco Ferreira de Lima Neto*

VIII – Representante da Associação Clube de Mães:


Titular: *Maria da Glória Silva Esperidião*
Suplente: *Maria Sônia dos Santos*

IX – Representante da Associação Cultural Desportiva Astro Futsal:

Titular: *José de Arimatéia Ferreira Silva*
Suplente: *Demétrio Ferreira da Silva*

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 26 de agosto de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO